



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
 C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
 Município: ITAQUIRÁI

DECRETO N° 5748/2025, de 30 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRÁI e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.253.526,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2098-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.000,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2099-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.000,00	
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$150.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.045,44	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.045,44	
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$23.245,44	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.245,44	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$300.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2096-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$140.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$43.045,44	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	43.045,44	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.8.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$24.045,44
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.045,44
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$112.767,81
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	112.767,81
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$545,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	545,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.120,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.120,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.372,60
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.372,60
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.16.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.982,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.982,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$65.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	65.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$65.700,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.700,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$42.395,43
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	42.395,43
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$23.304,57
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.304,57
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.544,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.544,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.15.452.25.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$438.125,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		438.125,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.27.812.11.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$294,31	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		294,31
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.27.812.11.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$474,49	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		474,49
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$352,50	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		352,50
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$65.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.27.812.11.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$460,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		460,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$204.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		204.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.175,86	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.175,86
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$188.743,50	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		188.743,50
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.539,44	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		12.539,44



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁ**

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$4.906,35
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		4.906,35
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$179.125,03
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		179.125,03
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$186.250,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais		186.250,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.365.31.2094-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$387.966,25
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		387.966,25
2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG			
06.002.12.361.9.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$21.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		21.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG			
06.002.12.361.9.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$13.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		13.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG			
06.002.12.365.31.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$300.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		300.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG			
06.002.12.365.31.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$200.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		200.000,00
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			R\$352,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		352,50
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$65.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$39.944,20
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		39.944,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$387.966,25
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		387.966,25
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.303.13.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$188.743,50
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		188.743,50
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.608.23.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$88.125,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		88.125,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.608.23.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$144.847,54
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		144.847,54
09.001.20.609.24.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$34.277,49
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.277,49
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.906,35
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		4.906,35
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$545,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		545,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.16.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.175,86
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.175,86
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.14.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$65.700,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		65.700,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.451,23
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.451,23
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$23.304,57
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		23.304,57
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.25.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
 C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
 Município: ITAQUIRÁI

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$43.045,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		43.045,44
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$24.045,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.045,44
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.045,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.045,44
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$23.245,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		23.245,44
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$12.120,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.120,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.16.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.372,60
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.372,60
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.982,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.982,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito